



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0430/0831-2018**  
PS/cm.

Guaratinguetá, 13 de abril de 2018.

**Ilustríssimo Senhor Diretor**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria, para ciência, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 744, DE 12 DE ABRIL DE 2018**, que dispõe sobre a Aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Diretor SIDNEY SARMENTO DE SOUZA**  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 14  
Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 1.302  
Guaratinguetá – SP  
12515-241